

30/07/2010 - Série 50 anos de Justiça: Juízes de carona

Quem hoje acompanha o pioneirismo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em vários serviços, como o Protocolo Expresso, os Totens de acompanhamento processual nos presídios, o Acórdão em Tempo Real, talvez não pense que no início de sua história, o TJDF passou por grandes dificuldades para funcionar com os serviços básicos.

Neste episódio, retirado do Livro TJDF 50 Anos, a Série "50 Anos de Justiça" vai mostrar um pouco das privações por que passavam os primeiros magistrados e servidores da Casa.

"A verdade é que os primeiros meses foram marcados pelo sacrifício de magistrados e de servidores, pois, se não bastasse a confusão causada pelo veto presidencial, que retardou a instalação do Tribunal de Justiça, este funcionava sem condições mínimas de operacionalidade. O Congresso Nacional não liberava as verbas necessárias para manutenção e para aquisição de material de expediente, inexistia mobiliário e a baixa remuneração não entusiasmava os servidores. Vivia-se da caridade alheia, de empréstimos, de serventuários ad hoc, até chegar ao ponto de magistrados pedirem carona para ir trabalhar.

JUÍZES DE CARONA (Correio da Manhã de 13/07/1960)

As distâncias em Brasília constituem um problema sério para todos. Foi o próprio Presidente da República quem de certa feita disse para a reportagem que a nova Capital dividia-se em três partes: cabeça, tronco e rodas... Muito mal servida de coletivos, Brasília não satisfaz o mínimo nesse sentido. O comum aqui é dar-se um jeito de conseguir carona até mesmo com acenos no meio das vias públicas. Alguns juízes vivem nesta base. Dentre eles os juízes Souza Neto, Darcy L. Ribeiro e outros. O Tribunal de Justiça não tem veículos à sua distribuição. Segundo apuramos a Novacap está preparando uma camioneta neste sentido. O veículo está numa oficina. Dentre outros reparos necessita de quatro pneus, freio de mão, caixa de câmbio, faróis, pintura, estofamentos, etc..."

Fonte: Livro TJDF 50 Anos.

Autor: (MC)

É permitida a reprodução do conteúdo publicado neste espaço, desde que citada a fonte.